Lei nº 29, de 24 de agosto de 1999.-

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Álvaro Antônio Rubini.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Senhor Álvaro Antônio Rubini, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 24 de agosto de 1999.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm